



Cláusula conjunta Mediação e Arbitragem

Todas as controvérsias decorrentes do presente contrato ou a ele conexas serão submetidas a Mediação, nos termos do que dispõe o regulamento de Mediação da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial de Santos.

§ único - Caso a disputa não seja resolvida por mediação, toda e qualquer controvérsias originadas ou em conexão com o presente contrato, serão resolvidas por Arbitragem, a ser administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial de Santos, nos termos do que dispõe o seu regulamento de Arbitragem.

Cláusula de Mediação

Todas as controvérsias originadas com presente contrato serão submetidas a Mediação, nos termos do que dispõe o regulamento de Mediação da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial da ACS.

Cláusula de Arbitragem

Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente contrato, serão resolvidas por Arbitragem, a ser administrada pela Câmara Conciliação, Mediação e Arbitragem Empresarial da ACS, nos termos do que dispõe o seu regulamento de Arbitragem.